



Republicação por Incorreção
DECRETO Nº 393/2014

Data: 30.12.2014

Ementa: nomeia Edilamar Piaia Maya Diretora do Departamento de Tributação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001155,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDILAMAR PIAIA MAYA**, portadora da CI/RG nº 3.918.192-4 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento de Tributação, símbolo CC-02, a partir de 05 de janeiro de 2015, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 05 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10265 de 06.01.2015 – página 15 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 001 de 05.01.2015 – ano 05